



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 494 - Santa Branca, sexta-feira, 18 de julho de 2025.

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Licitação fl.02

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 18 de julho de 2025



2 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 494 - Santa Branca, sexta-feira, 18 de julho de 2025

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 - PROCESSO Nº 1360/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA – SP. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2025, em favor das seguintes empresas: BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 48.526.435/0001-09, pelo valor global de R\$ 130.424,07 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos); GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 26.742.152/0001-53, pelo valor global de R\$ 3.506,89 (três mil quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos); NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME – CNPJ: 30.977.140/0001-85, pelo valor global de R\$ 6.704,00 (seis mil setecentos e quatro reais); NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17, pelo valor global de R\$ 64.573,32 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos); SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME – CNPJ: 44.925.721/0001-88, pelo valor global R\$ 914.871,42 (novecentos e catorze mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Item fracassado: 19. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora,

constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 17 de julho de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 42/2025

Processo nº 1987/2025

O Município de Santa Branca (SP), em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa para realização de evento esportivo. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail esporte@santabranca.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo na Assessoria de Esportes e Lazer, no endereço [Av. Brigadeiro Aguiar](#), nº [s/nº](#), [Centro](#), Santa Branca – SP, até o dia [23/07/2025](#) às [17h00](#).

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - Licitações – Dispensa,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 18 de julho de 2025

3
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 494 - Santa Branca, sexta-feira, 18 de julho de 2025

conforme link
<https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas> e/ou
poderão ser atendidos através do e-mail:

esporte@santabranca.sp.gov.br

Santa Branca/SP, 18 de julho de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



sexta-feira, 18 de julho de 2025